



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1188/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, com redação dada pela LEI Nº 13.370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.002035/2019-09, resolve:

~~Art. 1º CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora SABRINA CASAGRANDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1805159, lotada na Coordenação Administrativa do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

Art. 1º CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais à servidora SABRINA CASAGRANDE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1805159, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul. (Retificado pela PORTARIA Nº 1214/GR/UFGS/2019)

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor